



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Estado da Cultura
Diretoria de Economia da Cultura
Pró-cultura RS

Manual de Preenchimento da Guia de Arrecadação

para recolhimento de valores para o FAC

Versão atualizada em 08/04/2015



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Estado da Cultura
Diretoria de Economia da Cultura
Pró-cultura RS

Apresentação

Esta publicação foi elaborada com intuito de auxiliar o produtor cultural no preenchimento da Guia de Arrecadação para recolhimento de valores para o FAC, repassando passo a passo o procedimento para a emissão da GA Guia de Arrecadação diretamente na página eletrônica da SEFAZ - Secretaria da Fazenda do RS.

I – ACESSO: procedimento padrão para todos os casos (pág. 3 – 5)

II – PREENCHIMENTO: procedimento definido caso a caso (pág. 6 – 10)

1) TAXA DE FISCALIZAÇÃO PRESENCIAL DO PROCULTURA – FAC (pág. 6 – 7)

Todos os projetos que receberem recursos do Pró-cultura RS LIC devem repassar até R\$ 600,00 para fiscalização presencial da SEDAC.

2) REPASSE DE PATROCINADOR DE PROJETO LIC - FAC (pág. 8 – 9)

As empresas patrocinadoras dos projetos aprovados no Pró-cultura RS LIC devem repassar um percentual sobre o valor patrocinado.

3) SALDO REMANESCENTE, RESTITUIÇÃO E SANÇÕES – FAC (pág. 10)

Os projetos contemplados pelo Pró-cultura RS, LIC e FAC, havendo saldo remanescente em conta após o término do projeto ou alguma sanção imposta pelo sistema, deverão recolher os valores pertinentes.

III – PAGAMENTO: procedimento padrão para todos os casos (pág. 11)



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Estado da Cultura
Diretoria de Economia da Cultura
Pró-cultura RS

I - ACESSO

1_ Inicialmente, fazer o acesso internet ao endereço **www.sefaz.rs.gov.br** e escolher a aba "Principal" como na tela abaixo.

2_ Próximo passo é acessar o link "Pagamento e Parcelamento de Tributos" como na tela acima.



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Estado da Cultura
Diretoria de Economia da Cultura
Pró-cultura RS

3_ Próximo passo é acessar o link "Emissão da Guia de Arrecadação – GA Taxas/demais receitas por órgão prestador de serviço" como na tela abaixo.

The screenshot shows the Sefaz RS website interface. On the left, there is a navigation menu with categories like 'Serviços e Informações', 'Os Serviços mais utilizados', and 'Consultas ao Contribuinte'. The main content area is titled 'Pagamento de Tributos (Guia de Arrecadação)' and contains a list of services. A red arrow points to the link 'Emissão de Guia de Arrecadação - GA Taxas/demais Receitas por órgão Prestador do Serviço'.

Sefaz RS
Secretaria da Fazenda

Buscar por OK

[Dúvidas](#)
[Mapa do Portal](#)
[Fale Conosco](#)

Serviços e Informações

- Cidadão
- Empresa
- Município
- Transparência Fiscal

Pagamento de Tributos (Guia de Arrecadação) ▾
Buscar por Público Alvo ▾

Os Serviços mais utilizados

- Locais de Atendimento
- Serviços de A a Z
- Downloads
- Portal de Legislação

Consultas ao Contribuinte

CNPJ
I.E. OK
[por Nome Fantasia](#)
[por Razão Social](#)

Principal | Receita Estadual | CAGE - Controle Interno | Tesouro do Estado

Inicial > Serviços > Assunto > Pagamento de Tributos (Guia de Arrecadação)

[Voltar](#) [Enviar para...](#)

- ▣ Pagamento de Tributos (Guia de Arrecadação)
 - ▣ Pagamento de ICMS
 - ▣ Pagamento de IPVA e seus acessórios
 - ▣ Pagamento de ITCD
 - ▣ Pagamento de Taxas e demais Receitas
 - Emissão de Guia de Arrecadação - GA Taxas/demais Receitas por órgão Prestador do Serviço
 - Emissão de Guia de Arrecadação - GA Taxa CDO (Taxa de Cooperação e Defesa da Orizicultura)
 - Emissão de Guia de Arrecadação - GA Taxas/demais Receitas por código de Receita
 - ▣ Pagamento no internet Banking com GA previamente emitida
 - ▣ Pagamento de débitos em cobrança: Autos de Lançamento e Dívida Ativa
 - Devolução de Tributos
 - Consulta/Reimpressão de Guia de Arrecadação
 - Débitos e Parcelamento



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Estado da Cultura
Diretoria de Economia da Cultura
Pró-cultura RS

4_ Próximo passo é acessar as opções de preenchimento do item "Órgão do Estado" como na tela abaixo. Clicar na seta da caixa de preenchimento para ver as opções e escolher a opção "SECRETARIA DA CULTURA".

The screenshot shows the Sefaz RS website interface. The top navigation bar includes the Sefaz RS logo, a search box, and links for 'Dúvidas', 'Mapa do Portal', and 'Fale Conosco'. The main navigation tabs are 'Principal', 'Receita Estadual', 'CAGE - Controle Interno', and 'Tesouro do Estado'. The left sidebar contains various service categories like 'Cidadão', 'Empresa', 'Município', and 'Transparência Fiscal'. The main content area shows the 'Órgão do Estado' dropdown menu open, displaying a list of state entities. The 'SECRETARIA DA CULTURA' option is highlighted in blue, and a red arrow points to it.

5_ Próximo passo é acessar as opções de preenchimento do item "Prestador do Serviço" como na tela abaixo. Clicar na seta da caixa de preenchimento para ver as opções e escolher a opção "DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO".

The screenshot shows the Sefaz RS website interface. The top navigation bar includes the Sefaz RS logo, a search box, and links for 'Dúvidas', 'Mapa do Portal', and 'Fale Conosco'. The main navigation tabs are 'Principal', 'Receita Estadual', 'CAGE - Controle Interno', and 'Tesouro do Estado'. The left sidebar contains various service categories like 'Cidadão', 'Empresa', 'Município', and 'Transparência Fiscal'. The main content area shows the 'Prestador do Serviço' dropdown menu open, displaying a list of service providers. The 'DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO' option is highlighted in blue, and a red arrow points to it.



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Estado da Cultura
Diretoria de Economia da Cultura
Pró-cultura RS

II - PREENCHIMENTO

1) TAXA DE FISCALIZAÇÃO PRESENCIAL DO PROCULTURA – FAC (Código de Arrecadação 1059)

Todos os projetos que receberem recursos (habilitação de recursos captados) do Pró-cultura RS LIC valor superior a 2.000 (duas mil) UPF-RS, devem repassar o valor correspondente a 1% (um por cento) do valor total solicitado, não ultrapassando o montante de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Esta rubrica deve ser prevista quando da apresentação do projeto. No momento da Prestação de Contas Final, o produtor cultural deverá comprovar o pagamento de Guia de Arrecadação da Fiscalização Presencial.

1_ Selecione "TAXA DE FISCALIZAÇÃO PRESENCIAL DO PROCULTURA – FAC" e clique em "Avançar" como na tela abaixo.

A captura de tela mostra a interface do sistema Sefaz RS. No topo, há o logo da Secretaria da Fazenda e uma barra de busca com o texto "Buscar por" e um botão "OK". Abaixo, há uma barra de navegação com as opções "Principal", "Receita Estadual", "CAGE - Controle Interno" e "Tesouro do Estado".

À esquerda, há um menu "Serviços e Informações" com subcategorias: Cidadão, Empresa, Município, Transparência Fiscal, e opções de busca por Assunto e Público Alvo. Abaixo, há uma seção "Os Serviços mais utilizados" com links para Locais de Atendimento, Serviços de A a Z, Downloads e Portal de Legislação.

No centro, há um formulário com os seguintes campos: "Órgão do Estado" preenchido com "SECRETARIA DA CULTURA", "Prestador do Serviço" preenchido com "DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO", e "Taxa de Serviço" com uma lista suspensa aberta. A lista contém as seguintes opções: "TAXA DE FISCALIZAÇÃO PRESENCIAL DO PROCULTURA - FAC" (destacada em azul), "REPASSE DE PATROCINADOR DE PROJETO LIC - FAC", "SALDO REMANESCENTE, RESTITUIÇÃO E SANÇÕES - FAC", "PATROCINIO DE AÇÕES ESPECIAIS - FAC", "CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS - FAC" e "CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES DE PESSOAS JURÍDICAS - FAC". Um cursor vermelho aponta para a primeira opção.

Abaixo do formulário, há um botão "Avançar".



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Estado da Cultura
Diretoria de Economia da Cultura
Pró-cultura RS

2_Preencha os campos, como na tela abaixo, conforme instruções.

Sefaz RS
Secretaria da Fazenda

Buscar por

Principal | Receita Estadual | CAGE - Controle Interno | Tesouro do Estado

Órgão do Estado: SECRETARIA DA CULTURA
Prestador do Serviço: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Taxa de Serviço: TAXA DE FISCALIZAÇÃO PRESENCIAL DO PROCULTURA - FAC
Código de Arrecadação: 1059
Valor em Reais: 600,00
Data programada pgto: 30042015 (ddmmaaaa)
 CPF ou (somente números)
 CNPJ
Referência: 30661100113 (somente números)
Vencimento: 30042015 (ddmmaaaa)
Nº Documento Origem: (opcional)
Nome do Contribuinte: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE OTÁVIO ROCHA
Observações: PROJ: RESTAURAÇÃO DO CASARÃO DOS VERONESE
CEPC 0083

Valor em Reais: informe o valor (limitado a R\$ 600,00)

Data programada pgto: não deve superar 60 dias a contar da geração.

CPF ou CNPJ: informe o do proponente.

Referência: informe o número do processo SPI aprovado, constante no sistema do Pró-cultura RS LIC.

Vencimento: informe a mesma Data programada pgto (deve ser pago até a data estabelecida).

Nº Documento Origem: não informar nada, deixar em branco.

Nome do Contribuinte: informe o do proponente.

Observação: informe o título do projeto e o CEPC do proponente.

Realizado o preenchimento vá para o item III – PAGAMENTO (pág. 11)



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Estado da Cultura
Diretoria de Economia da Cultura
Pró-cultura RS

2) REPASSE DE PATROCINADOR DE PROJETO LIC - FAC

As empresas patrocinadoras dos projetos aprovados no Pró-cultura RS LIC devem repassar um percentual sobre o valor patrocinado, conforme previsto no art. 6º da Lei 13.490/2010.

O percentual é definido conforme os seguintes casos:

- I – **5%** para projetos referentes aos incisos VII e VIII do art. 4º da Lei nº 13.490/2010 (restauração de patrimônio e construção de espaços culturais); ou
- II - **25%** para os demais casos.

O valor total do repasse deverá ser calculado sobre o valor total a ser patrocinado.

Ex:

Valor total a ser patrocinado = R\$ 100.000,00 (100% incentivado)

Valor para repasse FAC = R\$ 5.000,00 ou R\$ 25.000,00 (sem incentivo, condição para benefício)

No caso de parcelamento do patrocínio, o repasse ao FAC poderá ocorrer de duas formas:

- a) Em uma em uma única vez quando da primeira parcela (sendo este comprovante anexado junto a cada parcela); ou
- b) Proporcionalmente ao valor de cada parcela, conforme valor do patrocínio constante na Carta de Habilitação de Patrocínio.

A validação da Carta de Habilitação de Patrocínio ficará condicionada a comprovação do patrocínio e o pagamento da Guia de Arrecadação.

O valor do repasse não pode ser apropriado como benefício fiscal.

Cabe somente à empresa patrocinadora o desembolso do respectivo valor. Nos termos do art. 31 do Decreto 47.618/2010 “É vedado o recebimento, pela empresa patrocinadora, de qualquer vantagem financeira decorrente do patrocínio que efetua”.



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Estado da Cultura
Diretoria de Economia da Cultura
Pró-cultura RS

1_Acessar as opções de preenchimento do item "Taxa de Serviço" como na tela abaixo. Clicar na seta da caixa de preenchimento para ver as opções e escolher a opção: "REPASSE DE PATROCINADOR DE PROJETO LIC - FAC".

A captura de tela mostra a interface de usuário do sistema. No topo, há uma barra de navegação com abas: "Principal" (selecionada), "Receita Estadual", "CAGE - Controle Interno" e "Tesouro do Estado". À esquerda, há um menu "Serviços e Informações" com opções como "Cidadão", "Empresa", "Município" e "Transparência Fiscal". Abaixo, há campos para "Buscar por Assunto" e "Buscar por Público Alvo". No lado direito, o formulário de preenchimento contém os seguintes campos:

Órgão do Estado	SECRETARIA DA CULTURA
Prestador do Serviço	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Taxa de Serviço	REPASSE DE PATROCINADOR DE PROJETO LIC - FAC
Código de Arrecadação	1057
Valor em Reais	2500,00
Data programada pgto	30012015 (ddmmaaaa)
CPF ou CNPJ	<input type="radio"/> CPF ou <input checked="" type="radio"/> CNPJ
Referência	1013698000135 (somente números)
Vencimento	30661100113 (somente números)
Nº Documento Origem	(opcional)
Nº da Parcela	1
Nome do Contribuinte	KEKO ACESSÓRIOS S/A
Observações	PROJ RESTAURAÇÃO DO CASARÃO DOS VERONESE CEPC 0083

Valor em Reais: informe o valor, conforme o percentual definido.

Data programada pgto: não deve superar 60 dias a contar da geração.

CPF ou CNPJ: informe o do patrocinador.

Referência: informe o número do processo SPI aprovado, constante no sistema do Pró-cultura RS LIC.

Vencimento: informe a mesma Data programada pgto (deve ser pago até a data estabelecida).

Nº Documento Origem: não informar nada, deixar em branco.

Nome do Contribuinte: informe o do patrocinador.

Observação: informe o título do projeto e o CEPC do proponente.

Realizado o preenchimento vá para o item III – PAGAMENTO (pág. 11)



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Estado da Cultura
Diretoria de Economia da Cultura
Pró-cultura RS

3) SALDO REMANESCENTE, RESTITUIÇÃO E SANÇÕES – FAC

Os projetos contemplados pelo Pró-cultura RS, LIC e FAC, havendo saldo remanescente em conta após o término do projeto, solicitação de devolução de valores pelo STC ou alguma sanção imposta pelo sistema, deverão recolher os valores pertinentes.

1_ Selecione “SALDO REMANESCENTE, RESTITUIÇÃO E SANÇÕES – FAC” e siga o preenchimento conforme a tela abaixo.

Informações	Principal	Receita Estadual	CAGE - Controle Interno	Tesouro do Es
← Voltar				
Órgão do Estado	SECRETARIA DA CULTURA			
Prestador do Serviço	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
Taxa de Serviço	SALDO REMANESCENTE, RESTITUIÇÃO E SANÇÕES - FAC			
Código de Arrecadação	1058			
Valor em Reais	1000,00			
Data programada pgto	19032015 (ddmmaaaa)			
<input type="radio"/> CPF ou	89662589000105 (somente números)			
<input checked="" type="radio"/> CNPJ				
Referência	30661100113 (somente números)			
Vencimento	19032015 (ddmmaaaa)			
Nº Documento Origem				
Nome do Contribuinte	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE OTÁVIO ROCHA			
Observações	PROJ RESTAURO DO CASARÃO DOS VERONESE CEPC 0083			
Avançar				

Valor em Reais: informe o valor.

Data programada pgto: não deve superar 60 dias a contar da geração.

CPF ou CNPJ: informe o do proponente.

Referência: informe o número do processo SPI aprovado, constante no sistema do Pró-cultura RS LIC.

Vencimento: informe a mesma Data programada pgto (deve ser pago até a data estabelecida).

Nº Documento Origem: não informar nada, deixar em branco.

Nome do Contribuinte: informe o do proponente.

Observação: informe o título do projeto e o CEPC do proponente.

Realizado o preenchimento vá para o item III – PAGAMENTO (pág. 11)



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Estado da Cultura
Diretoria de Economia da Cultura
Pró-cultura RS

III - Pagamento

1_ Próximo passo é gerar o bloqueto para impressão; após preencher os dados, conforme o tipo de Taxa de Serviço escolhido, clicar no link "Avançar" e a Guia de Arrecadação para pagamento bancário será impressa.

Serviços e Informações

- Cidadão
- Empresa
- Município
- Transparência Fiscal

Buscar por Assunto

Buscar por Público Alvo

Os Serviços mais utilizados

Locais de Atendimento

Serviços de A a Z

Downloads

Portal de Legislação

Consultas ao Contribuinte

CNPJ

I.E. OK

[por Nome Fantasia](#)

[por Razão Social](#)

Principal Receita Estadual CAGE - Controle Interno Tesouro do Estado

[Voltar](#)

Órgão do Estado SECRETARIA DA CULTURA

Prestador do Serviço DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Taxa de Serviço REPASSE DE PATROCINADOR DE PROJETO LIC - FAC

Código de Arrecadação 1057

Valor em Reais 2500,00

Data programada pgto 30012015 (ddmmaaaa)

CPF ou

CNPJ 1013698000135 (somente números)

Referência 30661100113 (somente números)

Vencimento 30012015 (ddmmaaaa)

N° Documento Origem (opcional)

N° da Parcela 1

Nome do Contribuinte KEKO ACESSÓRIOS S/A

Observações PROJ RESTAURAÇÃO DO CASARÃO DOS VERONESE
CEPC 0083

Avançar

Atendimento

Em caso de dúvidas, entrar em contato através do e-mail financiamento@sedac.rs.gov.br

PRÓ-CULTURA RS

Secretaria de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul

Centro Administrativo do Estado: Av. Borges de Medeiros 1501, 19º andar

CEP 90119-900 - PORTO ALEGRE - RS

Telefone: (51) 3288.7523 e (51) 3288.7524

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 11h às 12h e das 15h às 17h.